



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto nº 000015/2021, 30 de Abril de 2021** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000015/2021
ABRIL / 2021

DECRETO Nº 0000015/2021, 30 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (vinte mil reais
) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 01	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		20.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0208 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 55	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
Total		20.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA, 30 abril de 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72